



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00679 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E513F1845E577D52EDB454E195F075E0

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 228/2017 - Dispõe sobre a cessão da servidora MARINA LOULA VASCONCELOS ao Município de João Dourado, Estado da Bahia e dá outras providências.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017- REDA

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 228/2017

Dispõe sobre a cessão da servidora **MARINA LOULA VASCONCELOS** ao Município de João Dourado, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder em favor do Município de João Dourado a servidora **MARINA LOULA VASCONCELOS**, para exercício de cargo comissionado, sem ônus para o Município de Irecê.

Art. 2º Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno da servidora, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2017.


Emanoel Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 - REDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA, tendo em vista a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 8000372-94.2016.8.05.0110, relativa ao Processo Seletivo por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, objeto do Edital 001/2015, e homologado em 18 de março de 2015, e prorrogado por meio do Decreto nº 174/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata a seguir relacionada, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, num prazo de 10 (dez) dias:

CARGO 05 – ENFERMEIRO 40H

| CLASSIF. | PONTOS | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO Nº |
|----------|--------|---------------------------|--------------|
| 12º | 60.00 | LEILIANE FERREIRA MACHADO | 80 |

Art. 2º - A convocada deverá comparecer à Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 – Tel. (74) 3641-3116 – nesta cidade, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP (caso seja o 1º emprego, preencher formulário no Setor Pessoal – Prefeitura Municipal de Irecê);

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- Original e cópia Título Eleitoral e Comprovante de Regularidade com as Obrigações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de Regularidade com o Serviço Militar (Reservista), quando couber;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- Original e cópia Certidão de Casamento, se casado;
- Original e cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Original e cópia da Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do Edital;
- Original do Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – Antigo Colégio ISI;
- Declaração de Bens e Desimpedimento (preencher formulário no Setor de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Irecê);
- Atestado de Antecedentes Criminais (via internet ou SAC);
- Original e cópia Documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos do cargo conforme Edital.

Art. 3º - A candidata caso não compareça no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, para apresentação de documentos, realização de exames, nomeação e posse, ou que não apresente a documentação exigida, será desclassificada do certame, e conseqüentemente perderá o direito à nomeação e o ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, em 01 de fevereiro de 2017.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia